Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 894 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a instalação de um semáforo para pedestres, no cruzamento da rua Minas Gerais com a rua João Pessoa, no bairro Centro

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de julho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

Venho por meio desta solicitar a instalação de um semáforo para pedestres no cruzamento da rua Minas Gerais com a rua João Pessoa, no bairro Centro, um ponto crucial do tráfego em nossa cidade. Esta proposta visa prioritariamente a segurança e o bem-estar de nossos residentes.

Semáforos para pedestres desempenham um papel fundamental na melhoria da segurança e na fluidez do trânsito urbano, regulando de forma eficaz o fluxo de pedestres e veículos, reduzindo assim o risco de acidentes e promovendo uma travessia mais organizada.

Tendo em vista as manifestações de preocupação por parte de diversos moradores e comerciantes locais, que têm clamado por medidas eficazes para aumentar a segurança dos pedestres, considero essencial o apoio desta Casa para a avaliação e, se viável, aprovação desta indicação. Investir em segurança viária é investir diretamente na qualidade de vida e no bem-estar de nossa comunidade.

Aponte a Câmara do seu celular para visualizar as imagens do Qr-Code

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA